



EDITAL

----AMÍLCAR RODRIGUES ALVES CASTRO DE ALMEIDA,
Presidente da Câmara Municipal de Valpaços:-----

Torna público, para os efeitos do disposto no artigo 29º, nº4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que a Assembleia Municipal de Valpaços em sessão ordinária realizada no dia 29 de junho de 2022, aprovou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2022, conforme proposta nº 8/2022, que se anexa. -----

----Para constar se lavrou o presente edital que vai ser publicado na internet, no sitio institucional do Município de Valpaços.-----

Paços do Concelho de Valpaços, 30 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in blue ink, reading "Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida".

Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta e submetê-la à aprovação final da Assembleia Municipal na próxima sessão ordinária.

PROPOSTA N°8/2022



Julian

ASSUNTO: Regularização extraordinária de vínculos precários no Município de Valpaços - Lei n° 112/2017, de 29 de dezembro.

I

DA JUSTIFICAÇÃO

Considerando que na sequência da entrada em vigor da Lei n°112/2017, de 29 de dezembro, diploma que estabeleceu o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, o Município de Valpaços procedeu em 2018, à regularização de 43 vínculos precários existentes.

Considerando que o referido processo de regularização foi precedido de uma identificação das pessoas que exercessem ou tivessem exercido com um vínculo precário funções correspondentes à satisfação de necessidades permanentes à luz dos pressupostos legais definidos no artigo 3° da Lei n° 112/2017, de 29 de dezembro, a saber:

- a) No período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ou parte dele, e durante pelo menos um ano à data do início do procedimento de regularização;
- b) Nos casos de exercício de funções no período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ao abrigo de contrato emprego-inserção, contratos emprego-inserção+, as que tenham



Handwritten signature in blue ink.

exercido as mesmas funções nas condições referidas no proémio, durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização;

c) No caso de exercício de funções ao abrigo dos contratos de estágio celebrados com a exclusiva finalidade de suprir a carência de recursos humanos essenciais para a satisfação de necessidades permanentes, durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização.

Considerando este Município teve conhecimento que outros Municípios lançaram recentemente mão do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários à luz da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, reconhecendo situações precárias passíveis de regularização, designadamente por preencherem os pressupostos legais definidos pelo referido diploma legal.

Considerando que consultada pelo Município de Valpaços, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, foi emitido parecer jurídico elaborado pela Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, o qual admite a possibilidade de regularização de situações que não foram devidamente sinalizadas aquando da entrada em vigor da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, preconizando que o Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários tem carácter imperativo e extraordinário, estando os órgãos das autarquias locais obrigados a dar-lhe plena execução, carecendo porém, as deliberações da câmara municipal de adequada fundamentação e da cabal demonstração



Autarquia

de que as pessoas em causa preenchem os requisitos previstos na Lei n° 112/2017 e que deviam ter sido abrangidas pelo reconhecimento que deu origem ao processo de regularização levado a cabo pela autarquia em 2018.

Considerando que existem situações no Município de Valpaços de pessoas a trabalhar que satisfazem necessidades permanentes e com vínculo inadequado e que preenchiam os pressupostos legais, designadamente, os previstos nas alíneas a), b) e c) do n°1 do artigo 3° da Lei n° 112/2017, de 29 de dezembro, e nessa medida deveriam ter sido reconhecidas como passíveis de regularização em 2018.

Considerando que é da competência do respetivo órgão executivo o reconhecimento das situações que correspondem a necessidades permanentes e cujo vínculo é inadequado, ex vi do disposto no n°3 do artigo 2° da Lei n° 112/2017, de 29 de dezembro.

Considerando que tendo sido feita uma identificação, de forma exaustiva e rigorosa, de todas as situações que à luz dos pressupostos legais enunciados no artigo 3° da Lei n°112/2017, de 29 de dezembro, constituem o órgão executivo no dever de efetuar o respetivo levantamento e reconhecimento, verificou-se a existência de 49 trabalhadores, devidamente enquadrados no pressupostos legais definidos pelas alíneas a), b) e c) do n°1 do artigo 3° da Lei n° 112/2017, de 29 de dezembro e que legitimam a sua



Aulbon

regularização, em virtude de terem exercido no referido período funções sujeitas a horário de trabalho e subordinadas aos poderes de direção e disciplina, sendo que os mesmos estão identificados no mapa em anexo à presente proposta.

Considerando que a sua regularização extraordinária determina a criação no Mapa de Pessoal, do número de postos de trabalho estritamente necessário para corresponder às necessidades permanentes reconhecidas pelo órgão executivo, mediante decisão do órgão deliberativo sob proposta daquele (cfr. O n°2 do artigo 6.º da Lei n° 112/2017, de 29 de dezembro).

Considerando ainda que no ano de 2022 constatou-se a necessidade de criar dois postos de trabalho, um na área de gestão e o outro na área das ciências de educação, de modo a satisfazer necessidades permanentes ao nível dos serviços municipais.

II

DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, o seguinte:

- a) Reconhecer, ao abrigo do disposto no n°3 do artigo 2º, conjugado com a alínea b) do artigo 8º, ambos da Lei n° 112/2017, de 29 de dezembro, que os 49 trabalhadores



constantes no mapa em anexo à presente proposta, correspondem a necessidades permanentes e que o vínculo jurídico dos colaboradores é inadequado.

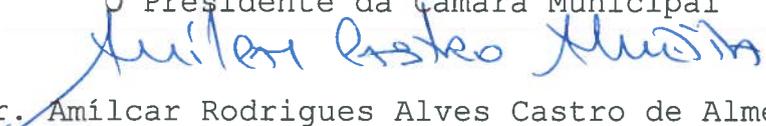
b) Aprovar a alteração do mapa de pessoal para o ano de 2022, consubstanciada na criação do número de postos estritamente necessário para corresponder às necessidades permanentes reconhecidas pelo órgão executivo, bem como a criação de dois lugares de técnico superior- área de Gestão e Ciências da Educação, conforme Mapa em anexo;

c) Caso a presente proposta venha a merecer a aprovação do executivo camarário, deverá a mesma ser agendada para a próxima sessão da assembleia municipal, com vista a obter a sua aprovação, dando-se assim cumprimento às disposições previstas nos artigos 33.º, n.º1, alínea c) e 25.º, n.º1, alínea o), ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 6.º, n.º2 da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

d) Por fim, deverá o mesmo ser tornado público por afixação nos serviços e inserção em página eletrónica, no cumprimento do disposto no artigo 29.º, n.º4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Valpaços, 17 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal


Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida

**Artigo 29º da LGTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho
ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2022**



Anexo I



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL							Observações
Cargo Carreira Categoria	Atribuição Competência Atividade	Área de Formação	POSTOS DE TRABALHO				
			Preenchidos		A Preencher		
			Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	
Diretor de Departamento	Anexo I	Licenciatura em Direito	-	1	-	-	Cargo Dirigente ocupado em comissão de serviço
Técnico Superior	Anexo I	Direito	-	-	-	1	
Técnico Superior	Anexo I	Relações públicas	-	1	-	-	
Técnico Superior	Anexo I	Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho	-	1	-	-	
Técnico Superior	Anexo I	Solicitadoria	-	-	-	1	
Técnico Superior	Anexo I	Agronomia/Zootécnia	-	1			
Técnico Superior	Anexo I	Gestão Sócio Cultural	-	1			
Assistente Técnico	Anexo I			7		-	
Assistente Operacional	Anexo I		-	-	-	3*	*3 postos de trabalho a preencher ao abrigo do PREVPAP- Lei nº112/2017, de 29 de dezembro
TOTAL			0	12	0	5	

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

Cargo Carreira Categoria	Atribuição Competência Atividade	Área de Formação	POSTOS DE TRABALHO				Observações
			Preenchidos		A Preencher		
			Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	
Diretor de Departamento	Anexo I	Licenciatura em Economia	-	1 a)	-	-	a) Cargo dirigente ocupado em comissão de serviço
Técnico Superior	Anexo I	Gestão	-	1	-	1	
Técnico Superior	Anexo I	Economia	-	2	-	1*	*1 postos de trabalho a preencher ao abrigo do PREVPAP- Lei nº112/2017, de 29 de dezembro
Técnico Superior	Anexo I	Gestão e Administração Pública	-	1	-	-	
Coordenador Técnico	Anexo I		-	1	-	-	
Assistente Técnico	Anexo I			3	-	2*	*2 postos de trabalho a preencher ao abrigo do PREVPAP- Lei nº112/2017, de 29 de dezembro
TOTAL			0	9	0	4	

Serviços de Ação Social							Observações
Cargo Carreira Categoria	Atribuição Competência Atividade	Área de Formação	POSTOS DE TRABALHO				
			Preenchidos		A Preencher		
			Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	
Técnico Superior	Anexo I	Serviço Social	-	1	-	3*	*3 postos de trabalho a preencher ao abrigo do PREVPAP- Lei nº112/2017, de 29 de dezembro
Técnico Superior	Anexo I	Psicologia	-	1	-	-	
Técnico Superior	Anexo I	Ciências da Educação	-	1	-	1	
Técnico Superior	Anexo I	Enfermagem	-	-	-	1	
Assistente técnico	Anexo I		-	-	-	-	
Assistente operacional	Anexo I					5*	*5 postos de trabalho a preencher ao abrigo do PREVPAP- Lei nº112/2017, de 29 de dezembro
TOTAL			0	3	0	10	

PROJETO AFETOS							
Cargo Carreira Categoria	Atribuição Competência Atividade	Área de Formação	POSTOS DE TRABALHO				Observações
			Preenchidos		A Preencher		
			Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	
Técnico Superior	Anexo I	Sociologia	-	2	-	-	
Assistente técnico	Anexo I		-	1	-	-	
TOTAL			0	3	0	-	

Divisão dos Espaços Verdes							
Cargo Carreira Categoria	Atribuição Competência Atividade	Área de Formação	POSTOS DE TRABALHO				Observações
			Preenchidos		A Preencher		
			Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	
Chefe de Divisão	Anexo I	Eng ^a Agronómica	-	1 ^a)	-	-	a) Cargo dirigente ocupado em comissão de serviço
Técnico Superior	Anexo I	Medicina Veterinária	-	1	-	-	
Técnico Superior	Anexo I	Educação Ambiental		-	-	1*	*1 posto de trabalho a preencher ao abrigo do PREVPAP- Lei nº112/2017, de 29 de dezembro
Técnico Superior	Anexo I	Engenharia Agrícola		-	-	-	
Assistente operacional	Anexo I		-	6	-	1*	*1 posto de trabalho a preencher ao abrigo do PREVPAP- Lei nº112/2017, de 29 de dezembro
Assistente técnico	Anexo I		-	2	-	-	
TOTAL			0	10	0	2	

Departamento da Educação, Cultura e Desporto

Cargo Carreira Categoria	Atribuição Competência Atividade	Área de Formação	POSTOS DE TRABALHO				Observações
			Preenchidos		A Preencher		
			Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	
Diretor de Departamento	Anexo I	Engº Civil	-	1 a)		-	a) Cargo dirigente ocupado em comissão de serviço
Técnico Superior	Anexo I	Engº Civil	-	-	-	-	
Técnico Superior	Anexo I	Geografia-Ord.do território e desenvolvimento	-	1	-	-	
Técnico Superior	Anexo I	Enfermagem	-	1	-	-	
Técnico Superior	Anexo I	Engº de Materiais	-	1	-	-	
Técnico Superior	Anexo I	Psicopedagogia Curativa	-	1	-	-	
Técnico Superior	Anexo I	Sociologia	-	1	-	-	
Técnico Superior	Anexo I	Educação Física e desporto/Gestão de Desporto	-	3	-	4	
Técnico Superior	Anexo I	Motricidade Humana /Educação Física e Desporto	-	1	-	-	
Técnico Superior	Anexo I	Português/Inglês	-	1	-	-	
Técnico Superior	Anexo I	Professor do Ensino Básico-variante educação musical	-	1	-	-	
Técnico Superior	Anexo I	Professor do Ensino Básico-1º Ciclo	-	1	-	-	
Técnico Superior	Anexo I	Educação de Infância	-	5	-	2*	*1 posto de trabalho a preencher ao abrigo do PREVPAP- Lei nº112/2017, de 29 de dezembro
Técnico Superior	Anexo I	Filosofia	-	1	-	-	
Técnico Superior	Anexo I	Antropologia	-	1	-	-	
Técnico Superior	Anexo I	Humanidades	-	1	-	-	
Técnico Superior	Anexo I	Gestão Sociocultural	-	1	-	-	
Técnico Superior	Anexo I	Prof. Ensino Básico-Variante	-	1	-	-	

		Matemática/Ciências Naturais							<i>Automa</i>
Técnico Superior	Anexo I	Secretariado e Assessoria de Direção	-	1	-	-	-	-	
Técnico Superior	Anexo I	Arquitetura	-	1	-	-	-	-	
Técnico Superior	Anexo I	Gestão e Administração Pública	-	-	-	-	1*	-	* Posto de trabalho a preencher através de mobilidade intercarreiras
Técnico Superior	Anexo I	Educação Social	-	-	-	-	1	-	
Técnico Superior	Anexo I	Ciências História-Ramo Património	-	-	-	-	1	-	
Técnico Superior	Anexo I	Serviço Social	-	-	-	-	1	-	
Técnico Superior	Anexo I	Engenharia do Ambiente-Gestão	-	-	-	-	1	-	
Técnico Superior	Anexo I	Ensino Básico-2º ciclo /educação Física	-	-	-	-	3*	-	*3 postos de trabalho a preencher ao abrigo do PREVPAP- Lei nº112/2017, de 29 de dezembro
Técnico Superior	Anexo I	Ciências da Comunicação	-	-	-	-	1	-	
Técnico Superior	Anexo I	Ciências Religiosas	-	-	-	-	1	-	
Técnico Superior		Literaturas Modernas- Variante Português/Francês	-	-	-	-	1	-	
Técnico Superior		Literaturas Modernas- Variante Francês/Inglês	-	-	-	-	1	-	
Coordenador Técnico	Anexo I	-	-	-	-	-	-	-	
Assistente Técnico	Anexo I	-	-	37	-	-	3	-	
Técnico de Informática Grau 1- Nivel 1	Anexo I	-	-	-	-	-	1*	-	* Posto de trabalho ocupado provisoriamente com recurso à mobilidade intercarreiras no mesmo órgão
Encarregado Operacional	Anexo I	-	-	1	-	-	-	-	
Assistente Operacional	Anexo I	-	-	45	-	-	15*	-	*15 postos de trabalho a preencher ao abrigo do PREVPAP- Lei nº112/2017, de 29 de dezembro
Agente Municipal de 1ª	Anexo I	-	-	2	-	-	-	-	
		TOTAL	0	110	-	-	37	-	

Arilam

Departamento de Obras Municipais							Observações
Cargo Carreira Categoria	Atribuição Competência Atividade	Área de Formação	POSTOS DE TRABALHO				
			Preenchidos		A Preencher		
			Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	
Diretor de Departamento	Anexo I	Engº Civil	-	1 a)	-	-	a) Cargo dirigente ocupado em comissão de serviço
Técnico Superior	Anexo I	Engº Civil/Hidraulica	-	1	-	3*	*3 postos de trabalho a preencher ao abrigo do PREVPAP- Lei nº112/2017, de 29 de dezembro
Técnico Superior	Anexo I	Engº Electrotécnico	-	1	-	-	
Técnico Superior	Anexo I	Engº do Ambiente e do Território	-	1	-	-	
Técnico Superior	Anexo I	Engº Florestal-Ramo gestão de recursos florestais	-	1	-	-	
Técnico Superior	Anexo I	Ecologia Aplicada	-	-	-	1*	*1 posto de trabalho a preencher ao abrigo do PREVPAP- Lei nº112/2017, de 29 de dezembro
Técnico Superior	Anexo I	Engenharia Topográfica	-	1	-	-	
Coordenador Técnico	Anexo I		-	1	-	-	
Assistente Técnico	Anexo I		-	18	-	2*	*2 posto de trabalho a preencher ao abrigo do PREVPAP- Lei nº112/2017, de 29 de dezembro
Encarregado Operacional	Anexo I		-	-	-	-	
Assistente Operacional	Anexo I		-	19	-	9*	*3 posto de trabalho a preencher ao abrigo do PREVPAP- Lei nº112/2017, de 29 de dezembro
Especialista de Informática, Grau 1, nível 1	Anexo I		-	1	-	-	
Especialista de Informática, Grau 1, nível 2	Anexo I		-	-	-	1*	*A preencher com recurso à mobilidade na categoria no mesmo órgão

Fiscal de Leituras e Cobranças	Anexo I	-	1	-	-	<i>Leitura</i>
Agente Municipal de 1ª	Anexo I	-	1	-	-	
TOTAL		0	47	0	16	

Departamento de Urbanismo e Ambiente							Observações
Cargo Carreira Categoria	Atribuição Competência Atividade	Área de Formação	POSTOS DE TRABALHO				
			Preenchidos		A Preencher		
			Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	
Diretor de Departamento	Anexo I	Engº Civil	-	1 a)	-	-	a) Cargo dirigente ocupado em comissão de serviço
Técnico Superior	Anexo I	Engº Florestal	-	1a)	-	-	a)A exercer funções de Vereador a Tempo Inteiro
Técnico Superior	Anexo I	Engº Civil	-	2	-	-	
Técnico Superior	Anexo I	Arquitectura	-	1	-	-	
Técnico Superior	Anexo I	Línguas e Literatura Clássicas e Portuguesa	-	1	-	-	
Técnico Superior	Anexo I	Direito	-	-	-	1*	Posto de trabalho ocupado provisoriamente com recurso à mobilidade na categoria entre órgãos
Técnico Superior	Anexo I	Psicologia Organizacional	-	1	-	-	
Técnico Superior	Anexo I	Curso de Línguas e Secretariado	-	1	-	-	
Técnico Superior	Anexo I	Gestão e Administração Pública	-	1	-	-	
Técnico Superior	Anexo I	Arqueologia e História	-	-	-	1*	*1 posto de trabalho a preencher ao abrigo do PREVPAP- Lei nº112/2017, de 29 de dezembro
Coordenador Técnico	Anexo I	-	-	1	-	-	
Assistente Técnico	Anexo I	-	-	7	-	1	
Assistente Operacional	Anexo I	-	-	3	-	2*	*2 posto de trabalho a preencher ao abrigo do PREVPAP- Lei nº112/2017, de 29 de dezembro
Agente Municipal de 1ª	Anexo I	-	-	2	-	-	

Fiscal Municipal	Anexo I	-	-	1*	-	-	* Em regime de licença sem remuneração
TOTAL		0	23	0	5		

Handwritten signature

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL							Observações
Cargo Carreira Categoria	Atribuição Competência Atividade	Área de Formação	POSTOS DE TRABALHO				
			Preenchidos		A Preencher		
			Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	
Técnico Superior	Anexo I	Engenharia Florestal	-	1 a)	-	-	A) A exercer funções de Coordenadora Municipal de Proteção Civil
Assistente operacional Sapador Florestal	Anexo I	-	-	-	-	10	
TOTAL			0	1	-	10	

Gabinete de Informática							Observações
Cargo Carreira Categoria	Atribuição Competência Atividade	Área de Formação	POSTOS DE TRABALHO				
			Preenchidos		A Preencher		
			Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	
Especialista de Informática	Anexo I	Especialista de informática do Grau 1-nível 3	-	-	-	1*	* 1 posto de trabalho ocupado provisoriamente com recurso à mobilidade interna intercarreiras
Especialista de Informática	Anexo I	Especialista de Informática do Grau 1 nível 2	-	-	-	1*	*1 posto de trabalho a preencher ao abrigo do PREVPAP- Lei nº112/2017, de 29 de dezembro
Técnico de Informática	Anexo I	Técnico de Informática Grau 1-nível 3	-	1	-	-	
Técnico de informática	Anexo I	Técnico Informático Adjunto nível I	-	1	-	-	
TOTAL			0	2	0	2	

Autêntica

Gabinete de Comunicação, Imagem e Multimédia

Cargo Carreira Categoria	Atribuição Competência Atividade	Área de Formação	POSTOS DE TRABALHO				Observações
			Preenchidos		A Preencher		
			Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	
			Técnico Superior	Anexo I	Tecnologia da comunicação	-	
Técnica Superior	Anexo I	Comunicação e Multimédia	-	1	-	-	
Técnico Superior	Anexo I	Marketing	-	-	-	1*	*1 posto de trabalho a preencher ao abrigo do PREVPAP- Lei nº112/2017, de 29 de dezembro
Técnico Superior	Anexo I	Ciências da Comunicação- ramo Jornalismo	-	1	-	-	
TOTAL			0	3	0	1	

Gabinete de Apoio à Presidência/Vereação

Sónia Carla Costa Vicente	Gabinete de Apoio à Presidência	Chefe de Gabinete
José António Doutel Martins Coroado	Gabinete de Apoio à Vereação	Secretário